



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

770/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 813/2026

Dispõe sobre: **MUDANÇA DE LOCAL DA DELEGACIA DA MULHER E DESVINCULAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BARUERI**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **MUDANÇA DE LOCAL DA DELEGACIA DA MULHER E DESVINCULAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BARUERI.**

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 7 de abril de 2026

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido a propositura
Em 14/04/2026
Presidente

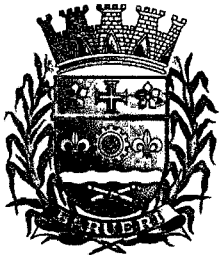
ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-ABR-2026 16:13 000956 1/2





JUSTIFICATIVA

Fis: N°	2
Proc. N°	813/2024

Diante do exposto, a mudança de local da Delegacia da Mulher, bem como a separação da Secretaria da Mulher, atende a uma necessidade recorrente relacionada à segurança das mulheres e dos profissionais que frequentam e atuam no espaço atualmente compartilhado.

O local concentra atendimentos de natureza distinta, sendo a Delegacia da Mulher responsável por ocorrências sensíveis e, por vezes, situações de risco, enquanto a Secretaria da Mulher desenvolve atividades de acolhimento, orientação, cursos e ações sociais voltadas ao bem-estar e fortalecimento das mulheres.

Atualmente, a permanência de ambos os serviços no mesmo espaço físico pode expor as frequentadoras e os servidores a situações indesejadas, especialmente em momentos de maior tensão decorrentes dos atendimentos policiais.

Diante desse cenário, a separação dos espaços e a realocação da Delegacia da Mulher se apresentam como uma solução eficaz, pois garantirão mais segurança, privacidade e qualidade no atendimento prestado à população, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

Assim, considerando a importância da medida para a proteção das mulheres e para a melhoria dos serviços públicos oferecidos, solicitamos que o Poder Executivo realize os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis para a implementação desta importante melhoria.

